



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VOUZELA

BAIRRO DA SENRA, 3670-257 VOUZELA | ☎ 232 772 046 | FAX: 232 772 053 / 232 771 395

🌐 <http://www.aevouzela.net> | ✉ geral@aevozela.net

AVISO DE ABERTURA

HORÁRIO N.º 03

Recrutamento de Técnico Especializado para apoio às atividades do Centro de Formação de Associação de Escolas Castro Daire / Lafões (CFAECDL)

Informam-se os interessados que nos termos do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual, se encontra aberto o **procedimento concursal de recrutamento de um(a) Técnico(a) Especializado(a)** para o exercício de funções não docentes, na plataforma informática da Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>).

CARATERÍSTICAS DA OFERTA

MODALIDADE DE CONTRATO	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo (35 horas semanais)
DURAÇÃO DO CONTRATO	Anual – Ano Letivo 2025/2026
LOCAL DE TRABALHO	Centro de Formação de Associação de Escolas Castro Daire / Lafões – Agrupamento de Escolas de Vouzela
REQUISITOS DE ADMISSÃO	Licenciatura em Gestão ou Informática ou Área de Educação.
CARATERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES	O Técnico Superior a contratar prestará apoio técnico especializado ao CFAE, com intervenção nas seguintes áreas: • Organização, logística e gestão da formação contínua; • Apoio à implementação de planos de formação, avaliação e monitorização; • Apoio técnico nas plataformas de gestão e comunicação; • Colaboração com as Secções de Formação e Monitorização das escolas associadas; • Acompanhamento de projetos e ações em parceria com entidades externas.
FORMALIZAÇÃO E PRAZO DA CANDIDATURA	A candidatura decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização do horário na plataforma informática da Direção-Geral da Administração Escolar (https://sigrhe.dgae.mec.pt) – Aberto até ao dia 16/09/2025. A recolha de dados para Avaliação de Portefólio é feita obrigatoriamente através do envio, <u>dentro do prazo do concurso</u>, em formato PDF, para o seguinte endereço: geral@aevozela.net e submetido na Plataforma SIGHRE (Os elementos necessários para a Avaliação do Portefólio devem ser comprovados de forma clara e inequívoca).
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIOS	O método de seleção é o previsto n.º 10 do artigo 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual: Avaliação do Portefólio – ponderação de 30% Entrevista – ponderação de 35% Número de Anos de Experiência Profissional – ponderação de 35%
GRADUAÇÃO / SERIAÇÃO	1. A primeira fase de seleção dos candidatos será concretizada pela análise da classificação obtida após a aplicação dos subcritérios definidos e respetivos pesos percentuais na Avaliação do Portefólio. 2. São motivos de exclusão do procedimento concursal: a) Não apresentação do Portefólio dentro do prazo do concurso; b) Apresentação de falsas declarações; c) Ausência de documentos comprovativos das declarações prestadas; d) Falta de comparência à Entrevista, no dia e hora marcados. 3. Os candidatos admitidos acederão à segunda fase de seleção – a Entrevista, que é feita em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente da graduação até à satisfação das necessidades identificadas. 4. Na página eletrónica do Agrupamento – www.aevouzela.net, serão publicadas: a) A lista de ordenação intermédia dos candidatos, terminada a primeira fase de seleção, constituindo-se como notificação para a realização da Entrevista; b) A lista de ordenação final, terminado o procedimento concursal e homologados os resultados pelo Diretor do Agrupamento.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VOUZELA

BAIRRO DA SENRA, 3670-257 VOUZELA | ☎ 232 772 046 | FAX: 232 772 053 / 232 771 395

🌐 <http://www.aevouzela.net> | ✉ geral@aevozela.net

I – AVALIAÇÃO DE PORTEFÓLIO	PONDERAÇÃO 30%
Percurso Académico: a) <u>Grau Académico</u> (ponderação de 15%) - Pós-Graduação / Mestrado / Doutoramento na Área de Gestão ou Informática ou Área de Educação – 20 Pontos - Licenciatura Pré-Bolonha / Licenciatura Pós-Bolonha com Mestrado Integrado em Gestão ou Informática ou Área de Educação – 15 Pontos b) <u>Classificação Académica no diploma de grau superior</u> (ponderação de 5%)	20%
Formação Profissional: a) Ações de formação com duração superior a 150 horas – 20 Pontos b) Ações de formação com duração entre 76 e 150 horas – 15 Pontos c) Ações de formação com duração entre 26 e 75 horas – 10 Pontos d) Ações de formação com duração até 25 horas – 5 Pontos	10%

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (NA ÁREA A QUE SE CANDIDATA – N.º DE ANOS)	PONDERAÇÃO 35%
a) Experiência Profissional superior a 14 anos – 20 Pontos b) Experiência Profissional entre 10 a 14 anos – 15 Pontos c) Experiência Profissional entre 5 a 9 anos – 10 Pontos d) Experiência Profissional até 4 anos – 5 Pontos e) Sem Experiência Profissional – 0 Pontos	35%

SUBCRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	PONDERAÇÃO 35%
Conhecimento e Competências: a) Muito Bom – 18 a 20 Pontos b) Bom – 15 a 17 Pontos c) Suficiente – 10 a 14 Pontos d) Insuficiente – 1 a 9 Pontos	10%
Motivação e Capacidade de Comunicação: a) Muito Bom – 18 a 20 Pontos b) Bom – 15 a 17 Pontos c) Suficiente – 10 a 14 Pontos d) Insuficiente – 1 a 9 Pontos	10%
Disponibilidade: a) Muito Bom – 18 a 20 Pontos b) Bom – 15 a 17 Pontos c) Suficiente – 10 a 14 Pontos d) Insuficiente – 1 a 9 Pontos	10%
Capacidade de Gestão de Situações Imprevistas / Emergentes: f) Muito Bom – 18 a 20 Pontos g) Bom – 15 a 17 Pontos h) Suficiente – 10 a 14 Pontos i) Insuficiente – 1 a 9 Pontos	5%

Vouzela, 11 de setembro de 2025

